



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**ATO DA MESA DIRETORA N. 07, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar com fundamento na Lei Municipal n. 4.764 de 09 de novembro de 2021.**

**CONSIDERANDO** a previsão legal da Lei Municipal n. 4.764 de 09 de novembro de 2021, o Poder Legislativo Municipal poderá, mediante Ato da Mesa Diretora, suplementar suas dotações orçamentárias, observado o art. 66, I, item 2 do Regimento Interno, desde que os recursos sejam provenientes de anulação das suas próprias dotações;

E tudo mais **CONSIDERANDO**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica aberto, com fundamento na Lei Municipal n. 4.764 de 09 de novembro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01031000.2.001 – TRABALHOS LEGISLATIVOS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Ato da Mesa Diretora N. 07 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

010310001.2.002 – GENÉRICO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Propaganda e Publicidade, incluindo a Legal.....R\$ 6.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior ocorrerá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01 – CORPO LEGISLATIVO

010310001.2.001 – TRABALHOS LEGISLATIVOS


3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a este Ato.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dois Córregos, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

MESA DIRETORA  
  
RONALDO APARECIDO RODRIGUES  
Presidente

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Ato da Mesa Diretora N. 07 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

*Mara Valdo*

**MARA SILVIA VALDO**

**1º Secretária**

*Jovileni Silvina da Silva Amaral*

**JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL**

**2º Secretária**

**Registrado no Departamento Administrativo, na mesma data.**

*Henrique da Silva Paula*

**HENRIQUE DA SILVA PAULA**

**Diretor Administrativo Legislativo**